

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço Secretaria de Recursos Humanos SRH

PORTARIAS 2011

 N° 0213 a N° 0758

PORTARIA R/SRH/N. º 528, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001831/11-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARLENE ALICE DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n. º 0336856-2, Servente de Limpeza, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Irrigação e Drenagem da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, no período de 09 de março de 2011 a 07 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 539, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032098/10-00, resolve:

Art.1º - Designar CARLOS DAVIDSON PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 1024794-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para exercer, em caráter pró-tempore, a função não gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 540, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032098/10-00, resolve:

Art.1º - Designar **ELVIRA ALVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0336230-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para exercer, **em caráter pró-tempore**, a *função não gratificada* de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 541, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032098/10-00, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DO SOCORRO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1662746-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para exercer, em caráter pró-tempore, a função não gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 542, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032098/10-00, resolve:

Art.1º - Designar ROVILSON JOSÉ BUENO, matrícula SIAPE n.º 0338021-0, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para exercer, em caráter pró-tempore, a função não gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 545, DE 02 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Processo nº 004960/11-00, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu Filho Cauê Coelho Fayad, ao servidor **FÁBIO COELHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n. º 1534215-6, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de

pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, desta Universidade no período de 21 de fevereiro de 2011 a 22 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 546, DE 02 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Processo nº 23096.005440/11-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **GLAUCYA TEIXEIRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n. º 1325444-6, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, desta Universidade, no período de 21 de fevereiro de 2011 a 22 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 547, DE 02 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005767/11-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **CARMEM DOLORES DE SÁ CATÃO**, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta

Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 548, DE 02 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004580/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ABRAÃO MINEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n. º 0332222-8, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Tecnologia da Informação, no período de 18 de abril de 2011 a 16 de junho de 2011, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 549, DE 02 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar **FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0335800-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal

desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para exercer, a *função não gratificada* de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 550, DE 02 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010139/11-98, resolve:

Art.1º - Designar VORSTER QUEIROGA ALVES, matrícula SIAPE nº 1680354-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer, *em caráter de substituição (LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE – Licença Gestante)*, a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 16 de fevereiro de 2011 a 29 de marco de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 551, DE 03 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040430/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **ALMIR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2205234-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente

de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para no período de 07 de março de 2011 a 20 de março de 2011, participar da execução de Projeto de Pesquisa na Universidade Trás-os-Montes e Alto D'Ouro, em Vila Real - Portugal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 552, DE 03 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000491/11-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **RANOEL JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES**, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 553, DE 03 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23123.000342/2008-02, **resolve**:

Art.1º - Autorizar a Cessão do servidor **UBIRAJARA ROCHA MEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0332293-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para prestar serviços, junto à **Diretoria de Projetos**

Especiais e Desenvolvimento Tecnológico e Industrial, da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2009, com amparo legal no art. 93, da lei 8.112/90 e no inciso I, do art. 3º do decreto nº 4.050/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 554, DE 03 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037442/10-09, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **FRANCISCO CARLOS PINHEIRO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1764936-4, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 555, DE 03 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006228/11-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **SAMUEL DE ARAÚJO MILFONT**, matrícula SIAPE nº 1821125-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 557, DE 03 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005388/11-32, resolve:

Art.1º - Efetuar **Reprogramação de Férias** para o servidor **FRANCIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n. º 1517812-7, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, referente ao Exercício de 2011, conforme discriminado a seguir:

PARCELA 1: 01/03/2011 a 05/03/2011 (05 dias) PARCELA 2: 01/08/2011 a 25/08/2011 (25 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 570, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 494, de 24 de fevereiro de 2010, que concedia remoção a **MONALIZA SANTOS E SOUZA LIEBIG**, matrícula SIAPE nº 1183404-6, Médico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na

UTI Adulto: Médicos – HUAC para o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 571, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005660/11-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO, matrícula SIAPE nº. 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 24 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 572, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005081/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **TERESINHA NASCIMENTO DO BÚ**, matrícula SIAPE nº. 1355385-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade da Mulher: Enfermagem - HUAC, a partir de 22 de fevereiro de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA SRH/ Nº 573, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.044023/10-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM MATEMÁTICA A **DIOGO DINIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1695294-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de dezembro de 2010.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 574, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.001827/11-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM FÍSICA A **JOSEVI DE SOUZA CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **1741715-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de fevereiro de 2011.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 575, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005818/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **VILMA OLIVEIRA FARIAS**, matrícula SIAPE nº. 1421240-2, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 24 de fevereiro de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 576, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005734/11-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA CLAUTHNES BARBOSA CRISTOVAM, matrícula SIAPE nº. 1113262-9, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC, a partir de 24 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 577, DE 16 DE MARCO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005627/11-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº. 2501720-7, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 24 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 578, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004727/11-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JANUÁRIO SÉRVULO DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº. 1440642-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, a partir de 21 de fevereiro de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA SRH/Nº 579, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.040164/10-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **WILLIANY MIRANDA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1465228-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de

11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de agosto de 2010.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 580, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.023290/09-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **SARA VILAR DANTAS SIMÕES**, Matrícula SIAPE **0338373-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de outubro de 2006.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 581, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.043276/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **SEVERINO HORÁCIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE **3318305-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de junho de 2009.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SRH/ Nº 582, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.038371/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM CLÍNICA CIRÚRGICA A **VLADEMIR ANTONIO COUSSEAU**, Matrícula SIAPE nº **1824351-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de novembro de 2010.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 583, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.035483/10-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **OTÁVIO LUÍS DE SANTANA**, Matrícula SIAPE nº **1508141-7**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de setembro de 2010.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 584, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.001988/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A **MARCELO CARVALHO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2544479-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de fevereiro de 2011.** Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 585, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.002087/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM MATERIAIS DENTÁRIOS A **FABÍOLA GALBIATTI DE CARVALHO CARLO**, Matrícula SIAPE nº **1827375-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de fevereiro de 2011.** Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 586, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.039432/10-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **FRANCISCO CLEANTO BRASILEIRO**, Matrícula SIAPE nº **0337011-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº

11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de novembro de 2009.** Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 587, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.003029/11-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **1047712-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de março de 2009.** Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 588, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.025987/10-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ANÁLISE AMBIENTAL A **ALEXANDRE WALLACE RAMOS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2420024-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **10 de agosto de 2010**. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SRH/ Nº 589, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.030043/10-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A **CARLA PEDROSA DE FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº **3514262-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de setembro de 2010.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 590, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033421/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A **ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº **4356377-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de setembro de 2010.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 591, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.027808/10-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) A **LOURDIMÁRIO RAMOS DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **2224261-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial

nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de agosto de 2010.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 592, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.001656/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM GENÉTICA E MELHORAMENTO A **DEMERSON ARRUDA SANGLARD**, Matrícula SIAPE nº **1797760-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de fevereiro de 2011.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 593, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005138/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-IV S** PARA CLASSE **D-V 1** A **MARCOS ANTONIO DE BRITTO LYRA**, Matrícula SIAPE nº **0053450-0**, lotado (a) na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de julho de 2008**. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 594, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002849/11-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **SEVERINO EVERALDO GOMES**, matrícula SIAPE nº. 0335223-2, Almoxarife, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 10 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 595, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044173/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 0336035-9, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 17 de dezembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 596, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001968/11-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA LUZIMAR DE ARAÚJO SOARES, matrícula SIAPE nº. 1440815-3, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Agência Transfusional - HUAC, a partir de 04 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 597, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002681/11-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA MARGARIDA DA SILVA LUSTOZA, matrícula SIAPE nº. 1462476-0, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, a partir de 11 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 598, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000367/11-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **OLÍVIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0334802-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial - CSTR, a partir de 10 de janeiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 599, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001991/11-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DAS NEVES PORTO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 3126538-1, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Médicos - HUAC, a partir de 04 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 600, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001615/11-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **JOSÉ DENYS DE MELO ALVES**, matrícula SIAPE nº. 1718765-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 630, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23123.044159/10-00, resolve:

Art.1º - Autorizar a Cessão do servidor(a) **CARLA PEDROSA DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 3514262-4, Professor Auxiliar I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para prestar serviços, junto à **Procuradoria da República em Campina Grande - PB**, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, com amparo legal no art. 93, da lei 8.112/90 e no inciso I, do art. 3º do decreto nº 4.050/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 601, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004242/11-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ANA MARIA BENVINDA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº. 0335662-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial - CSTR, a partir de 17 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 602, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004429/11-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MABEL OSÓRIO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 1535193-7, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC, a partir de 17 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 603, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000712/11-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de

vencimento atuais, à servidora **EDNA GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 1512775-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, a partir de 19 de janeiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5°, §§ 2° e 3°, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1°, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 604, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001073/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0336991-7, Técnico em Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 25 de janeiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 605, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002879/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR**, matrícula SIAPE n.º 1113272-6, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a mudança de regime de trabalho de **T-30 (trinta horas semanais)** para **T-40 (quarenta horas semanais)**, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 606, DE 16 DE MARCO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001073/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **LEIDE ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 0337926-2, Telefonista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Central Telefônica, a partir de 04 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 607, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001326/11-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **ANTONIO VALTER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 1460311-8, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 28 de janeiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 608, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002495/11-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **ADRIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1460161-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento, a partir de 08 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 609, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005349/11-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **EZIMAR PATRICIO**, matrícula SIAPE nº. 0338213-1, Produtor Cultural, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 23 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 610, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001463/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **ILDEFONSO DE BARROS NETO**, matrícula SIAPE nº. 0332963-0, Economista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno, a partir de 01 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 611, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001552/11-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ISABEL CRISTINA SOARES AMORIM**, matrícula SIAPE nº. 1515622-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no SubSistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, a partir de 01 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 612, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004314/11-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **TAMARA BEZERRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº. 0337250-1, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 17 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 613, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004281/11-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ANA MARIA HENRIQUES**, matrícula SIAPE nº. 0333595-8, Economista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 17 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 614, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000476/11-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **CLAUDIO AUGUSTO ALVES**, matrícula SIAPE nº. 1534794-8, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 10 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 615, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000601/11-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **THECYUS BENICIO NUNES DE MELO**, matrícula SIAPE nº. 1766158-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA SRH/ Nº 616, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.044578/10-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **CRISLENE RODRIGUES DA SILVA MORAIS**, Matrícula SIAPE nº **0338372-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de novembro de 2010.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. º 630, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23123.044159/10-00, resolve:

Art.1º - Autorizar a Cessão do servidor(a) **CARLA PEDROSA DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 3514262-4, Professor Auxiliar I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para prestar serviços por um(01) ano, junto à **Procuradoria da República em Campina Grande - PB**, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, com amparo legal no art. 93, da lei 8.112/90 e no inciso I, do art. 3º do decreto nº 4.050/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 632, DE 17 DE MARCO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003673/11-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARCOS ANTONIO RIBEIRO BARACHO**, matrícula SIAPE nº 1247819-7, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 27 de fevereiro de 2011 a 04 de março de 2011, participar do TMS 2011 – 140th Annual Meeting & Exhibition, a ser realizado em SanDiego, Califórnia - EUA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 636, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000095/11-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **FABIANA RAMOS**, matrícula SIAPE n. º 2301030-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, no período de 05 de março de 2011 a 04 de março de 2014, para realizar Curso de Doutorado em Lingüística, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 637, DE 17 DE MARCO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038683/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARCELO CARVALHO FERREIRA**, matrícula SIAPE n. º 2544479-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2014, para realizar Curso de Doutorado em Matemática, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB/ Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 642, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043580/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **ISIS MILREU**, matrícula SIAPE n. º 1800022-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, no período de 03 de março de 2011 a 30 de junho de 2011, para integralizar créditos junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras (Doutorado), na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em Assis - SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 643, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004385/11-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **PABLO MARCEL DE ARRUDA TORRES**, matrícula SIAPE nº 3494223-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 05 de abril de 2011 a 27 de abril de 2011, participar do Salão Internacional do Móvel, a ser realizado em Milão - Itália, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 645, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004858/11-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **FABIANA DA SILVA FRANÇA**, matrícula SIAPE n. º 1553933-2, Bibliotecário-Documentalista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, no período de 02 de março de 2011 a 15 de abril de 2011, para concluir dissertação "**SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS**: identificando a usabilidade do Auslib, no Hospital Universitário Lauro Wanderley da UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 646, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030322/10-09, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **MAGNÓLIA DE ARAÚJO CAMPOS PFENNING**, matrícula SIAPE nº 1630781-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 647, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006695/11-98, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ÂNGELA PERAZZO DA NÓBREGA, matrícula SIAPE n. º 1619096-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, desta Universidade no período de 01 de março de 2011 a 29 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 648, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007248/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a SHEILA MILENA PESSOA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1544903-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 04 de março de 2011 a 16 de março de 2011, para concorrer às eleições desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 649, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007249/11-98, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a **LUCIENE DE MELO PAZ**, matrícula SIAPE n.º 1645154-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de 04 de março de 2011 a 16 de março de 2011, para concorrer às eleições desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 650, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007247/11-43, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a **SAULO RIOS MARIZ**, matrícula SIAPE n.º 0407775-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, da *função não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de 04 de março de 2011 a 16 de março de 2011, para concorrer às eleições desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 654, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.010.137/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. º 1212867-6, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 25 de fevereiro de 2011 a 25 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 655, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006637/11-54, resolve:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de março de 2011.

NOME	MAT. SIAPE
CLÁUDIA RAMOS GOMES DA SILVA	1836354-5
SAMUEL ANDRADE DO NASCIMENTO	1718657-7

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 656, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO PRE/UFCG nº 023/2011, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 2100669-3, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, da função de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 657, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO PRE/UFCG nº 023/2011, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANA ANGÉLICA PEREIRA MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 1543662-2, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer a função de **CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 658, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007287/11-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **KARINE VIANA AMORIM**, matrícula SIAPE n. º 1460931-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, desta Universidade no período de 03 de março de 2011 a 30 de junho de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 659, DE 22 DE MARCO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007287/11-09, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **KARINE VIANA AMORIM**, matrícula SIAPE n. º 1460931-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, desta Universidade no período de 01 de julho de 2011 a 29 de agosto de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 660, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006900/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ELIANE CRISTINA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n. º 2543800-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, desta Universidade no período de 17 de fevereiro de 2011 a 16 de junho de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 661, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006900/11-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ELIANE CRISTINA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n. º 2543800-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, desta Universidade no período de 17 de junho de 2011 a 15 de agosto de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 662, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007169/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu Filho, ao servidor **SÉRGIO NEVES DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1743597-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, desta Universidade no período de 03 de fevereiro de 2011 a 03 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 663, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIASS, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ROSSANA DELMAR DE LIMA ARCOVERDE**, matrícula SIAPE n. º 1126221-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 09 de fevereiro de 2011 a 23 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 664, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.009.464/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ROSSANA DELMAR DE LIMA ARCOVERDE**, matrícula SIAPE n. º 1126221-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 24 de fevereiro de 2011 a 25 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 665, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.008.687/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **IVÂNIA MARIA CRUZ DO BÚ**, matrícula SIAPE n. º 1114926-2, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 16 de fevereiro de 2011 a 16 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 666, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.008.845/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n. º 0335764-1, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, desta Universidade, no período de 17 de fevereiro de 2011 a 17 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 667, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.009.477/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **FABIANA LEITE CARNEIRO**, matrícula SIAPE n. º 1441441-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 22 de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 668, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.009.373/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **AURITA DA COSTA LIMA**, matrícula SIAPE n. º 0334469-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Faturamento - HUAC, desta Universidade, no período de 15 de fevereiro de 2011 a 16 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

PORTARIA R/SRH/N. º 669, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.009.812/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO BATISTA BEZERRA**, matrícula SIAPE n. º 0334897-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 18 de fevereiro de 2011 a 18 de maio de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 670, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.008.970/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **CARLOS AUGUSTO COUTO XAVIER**, matrícula SIAPE n. º 1733572-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção

do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 09 de fevereiro de 2011 a 25 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 671, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.435/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA LAURICÉLIA CÂMARA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n. º 1441442-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 09 de fevereiro de 2011 a 10 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 673, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.008.673/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **DIOGO DE SANTANA GERMANO**, matrícula SIAPE n. º 1719882-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, no período de 09 de fevereiro de 2011 a 10 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 675, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.680/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ ERASMO DE MORAIS**, matrícula SIAPE n. º 1051240-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 07 de fevereiro de 2011 a 07 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 676, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.749/2011, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento de tratamento de saúde à servidora **CÉLIA MARIA CRUZ MARQUES CHAVES**, matrícula SIAPE n. º 1495824-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade no período de 15 de fevereiro de 2011 a 16 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 677, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.009.625/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **RONALDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. º 0336456-7, Motorista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, desta Universidade, no período de 17 de fevereiro de 2011 a 17 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 678, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.010.163/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **GERTRUDES PIRES DUTRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n. º 1423119-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 25 de fevereiro de 2011 a 06 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 679, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.010.993/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CELENE LIMEIRA ALVES**, matrícula SIAPE n. º 0335986-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 17 de fevereiro de 2011 a 02 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 680, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.010.661/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **OLINDINA IONÁ DA COSTA LIMA**, matrícula SIAPE n. º 1657449-2, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 28 de fevereiro de 2011 a 19 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 681, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040573/10-32, **resolve**:

Art.1º - Designar JOSÉ THADEU BULCÃO BORBA, matrícula SIAPE nº 0335099-0, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES (FG-1) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 07 de março de 2011 a 05 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 682, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008377/11-32, resolve:

Art.1º - Autorizar a servidora **LUCIENE MARIA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0336169-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA**, em caráter de prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 27 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 683, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008377/11-32, **resolve**:

Art.1º - Autorizar a servidora **MARIA APARECIDA LISBOA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0335941-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA**, em caráter de prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de março de 2011.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 693, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007966/11-87, resolve:

Art.1º - Dispensar **ROSALVA DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2576967-5, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 694, DE 28 DE MARCO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007966/11-87, **resolve**:

Art.1º - Designar ANA CAROLINA LYRA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1817668-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer, *em caráter pro tempere*, a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de março de 2011.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 695, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008757/11-21, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0330282-1, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, da função de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 696, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008757/11-21, **resolve**:

Art.1º - Designar **FERNANDO JOSÉ TORRES BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 0330984-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para exercer, *em caráter pro tempere*, a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2011.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 697, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008686/11-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ANA MARIA LUCENA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n. º 1762632-1, Técnico em Enfermagem, regime de trabalho T-40, ocupante de emprego público em regime de contrato temporário, com lotação no Departamento de Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 03 de março de 2011 a 30 de junho de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 698, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.886/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA ALDANO DE FRANÇA FERNANDES**, matrícula SIAPE n. º 0331042-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 04 de fevereiro de 2011 a 04 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

PORTARIA R/SRH/N. º 699, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.012.395/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LIDIANE BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE n. º 1820605-9, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 14 de março de 2011 a 28 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 700, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.011.825/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **SEVERINO RODRIGUES DE FARIAS NETO**, matrícula SIAPE n. º 0338222-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, desta

Universidade, no período de 01 de março de 2011 a 15 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 701, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.012.456/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CELENE LIMEIRA ALVES**, matrícula SIAPE n. º 0335986-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 01 de março de 2011 a 15 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 702, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.012.650/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **GERTRUDES PIRES DUTRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n. º 1423119-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 07 de março de 2011 a 21 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 703, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.013.393/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ACÁCIO DANTAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n. º 0336884-8, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, desta Universidade, no período de 08 de março de 2011 a 06 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

,+

PORTARIA R/SRH/N. º 704, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.012.897/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MANOEL DONATO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n. º 1022003-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 11 de março de 2011 a 09 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 705, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.012.472/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA LAURICÉLIA CÂMARA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n. º 1441442-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 11 de março de 2011 a 25 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 706, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.012.416/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ILA BEZERRA LEMOS**, matrícula SIAPE n. º 1117270-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 10 de março de 2011 a 08 de maio de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 707, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.011.817/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **DIOGO DE SANTANA GERMANO**, matrícula SIAPE n. º 1719882-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, no período de 10 de março de 2011 a 24 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

PORTARIA R/SRH/N. º 711, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009560/11-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **PAULO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 712, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010097/11-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ROBERVAL DA SILVA SANTIAGO**, matrícula SIAPE n.º 1467786-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2011.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 713, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010097/11-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **GERVÁCIO BATISTA ARANHA**, matrícula SIAPE n.º 0337079-6, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, para exercer, *em caráter pro tempere*, a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA (FG-1) de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 716, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010109/11-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **NORMA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnico de Laboratório/área: Química, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 717, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002850/11-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **JOCELLY DE ARAÚJO FERREIRA**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 718, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005917/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **JULIERME FERREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1839356-8, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de 23 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 719, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036673/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder a **CECÍLIA PARANHOS SANTOS MARCELINO**, matrícula SIAPE n.º 1719314-0, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de 16 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 720, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001320/11-98, resolve:

Art.1º - Conceder a **ELISABETE OLIVEIRA COLAÇO**, matrícula SIAPE n.º 1810481-7, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de 23 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 721, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001253/11-43, resolve:

Art.1º - Conceder a **MARINA FIGUEIRA LELLIS**, matrícula SIAPE n.º 1744544-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de 23 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 722, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001268/11-76, resolve:

Art.1º - Conceder a **RODRIGO PINHEIRO FERNANDES DE QUEIROGA**, matrícula SIAPE n.º 1811321-2, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de 23 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 723, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ROSILEIDE DOS SANTOS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n. º 1113427-3, Médico Veterinário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário - CSTR, desta Universidade, no período de 23 de março de 2011 a 21 de maio de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 724, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003526/09-21, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **DANIELLA CIBELE BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1671644-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para a Direção do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 725, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009689/11-54, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **ZENILDA MATIAS BRASIL PROBST**, matrícula SIAPE nº 0336138-0, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, para a Pró-

Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 726, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010208/11-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **EDUARDO SÉRGIO RAMALHO**, matrícula SIAPE nº 0566874-1, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, para no período de 23 de maio de 2011 a 30 de maio de 2011, participar do EULAR 2011 — Congresso Europeu de Reumatologia, em Londres - Inglaterra, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 727, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007840/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **KARINA PERRELLI RANDAU**, matrícula SIAPE n. º 1283500-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade no período de 05 de março de 2011 a 02 de julho de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

PORTARIA R/SRH/N. º 728, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007840/11-65, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **KARINA PERRELLI RANDAU**, matrícula SIAPE n. º 1283500-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade no período de 03 de julho de 2011 a 31 de agosto de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 729, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004104/11-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **JOÃO PEREIRA LEITE**, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de março de 2011.

PORTARIA R/SRH/N. º 730, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044349/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **LAÍS ANGÉLICA DE ANDRADE PINHEIRO BORGES**, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 731, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010465/11-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **ÉDIJA ANÁLIA RODRIGUES DE LIMA**, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de março de 2011.

PORTARIA R/SRH/N. º 732, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008760/11-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **RODOLPHO AGRA PEREIRA DE SÁ**, matrícula SIAPE n. º 1619378-2, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade no período de 14 de março de 2011 a 18 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 733, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.014.457/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **HANS DIETER MAX SCHUSTER**, matrícula SIAPE n. º 0332383-6, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, desta Universidade, no período de 21 de março de 2011 a 18 de julho de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

PORTARIA R/SRH/N. º 734, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.012.508/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. º 0336035-9, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, desta Universidade, no período de 09 de março de 2011 a 23 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 735, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.014.620/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEÃO**, matrícula SIAPE n. º 1620770-8, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, desta Universidade, no período de 19 de março de 2011 a 17 de maio de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 736, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.014.468/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **VIRGINIA DE FÁTIMA BEZERRA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n. º 1555666-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, desta Universidade, no período de 11 de março de 2011 a 24 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 737, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002974/11-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0332145-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a partir de 11 de fevereiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 738, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001201/11-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **EDVA DUARTE BRITO**, matrícula SIAPE nº. 1440644-4, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, a partir de 13 de abril de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 739, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010643/11-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **EMILIA SAVANA BATISTA MAIA**, matrícula SIAPE nº. 0334178-8, Farmacêutico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 28 de março de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 740, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009347/11-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **JANILDA BARBOSA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº. 1117267-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 21 de março de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 744, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009757/11-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **RODOLPHO AGRA PEREIRA DE SÁ**, matrícula SIAPE nº. 1619378-2, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 23 de

março de 2011, com amparo legal nos Art. 5°, §§ 2° e 3°, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1°, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 745, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008276/11-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO SOUTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1116379-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ultrassonografia: Enfermagem - HUAC, a partir de 15 de março de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 746, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007129/11-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **CLEBER GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. 1514182-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 03 de março de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

PORTARIA R/SRH/N.º 747, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007914/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ADRIANA MIRANDA MOREIRA CARIRY**, matrícula SIAPE nº. 1150757-6, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, a partir de 14 de março de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 748, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007533/11-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **NILCIETE RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0332926-5, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço Social - HUAC, a partir de 10 de março de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

PORTARIA R/SRH/N.º 749, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007562/11-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MAGDA AMÉLIA RAMOS SILVA, matrícula SIAPE nº. 1541664-8, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço Social - HUAC, a partir de 10 de março de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 750, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007863/11-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **05% (cinco por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **JANICE RUTH ANACLETO FERNANDES DANTAS**, matrícula SIAPE nº. 1829481-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, a partir de 14 de março de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 751, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007560/11-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **ROSÂNGELA MARIA LEITE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 1115987-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Faturamento - HUAC, a partir de 10 de março de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 752, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006693/11-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **10%** (**dez por cento**) do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO ARICLENES OLINTO**, matrícula SIAPE nº. 1847042-2, Técnico em Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 01 de março de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 753, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010715/11-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **EVERTON VIEIRA DA SILVA**, Técnico de Laboratório/área: Química, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 754, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010713/11-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório/área: Biologia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 755, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005835/11-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **HALLYSON GUSTAVO GUEDES DE MORAIS LIMA**, matrícula SIAPE n. º 2575786-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 26 de fevereiro de 2011 a 05 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 756, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008139/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ISLANIA ANDRADE DE LIRA**, matrícula SIAPE n. º 2584164-3, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade no período de 11 de março de 2011 a 08 de julho de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 757, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008139/11-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ISLANIA ANDRADE DE LIRA**, matrícula SIAPE n. º 2584164-3, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade no período de 09 de julho de 2011 a 06 de setembro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 758, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010929/11-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Serviço de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO Secretário



Boletim de Serviço UFCG Pró-Reitoria de Gestão Administrativo Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz** Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH Gilmar:Trindade de Araújo

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB. Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida** Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 31 de Março de 2011